



DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA
CNPJ: 78.680.337/0001-84
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário
Cascavel – PR CEP 85.819-110
Fone: (045) 3220-3117 – Fax: (45) 3220-3047
E-mail: reitoria.compras@unioeste.br
E-mail Nfe: nfeletronica@unioeste.br

P.P. 015/2015 CT 022/15
ORDEM DE SERVIÇO
010/2018
REITORIA

FORNECEDOR: M.N. TRANSPORTES LTDA-ME	
ENDEREÇO: RUA BELEM	Nº: 1881
CIDADE: TOLEDO	UF: PR
FONE/FAX: (45) 3273-1201	CEP: 85.927-000
E-MAIL: reservas.mntransportes@gmail.com	
CNPJ: 02.373.134/0001-83	

Solicitamos fornecer o seguinte:

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	466	Km	Contratação de Micro-ônibus para transporte de 20 (vinte) passageiros, para o dia 23/03/2018, saindo da UNIOESTE/Campus de Cascavel-PR às 16h00, com destino a Avenida Yolanda Loreiro de Carvalho, 1820, Jd. São Paulo, Cidade de Ubitatã - PR. Retornando a UNIOESTE/Cascavel às 19h00 do dia 24/03/2018. Está incluso o transalado de 200km na Cidade, necessitando que o veículo esteja a disposição para levar a equipe do hotel ao polo. Deve estar incluso no valor todas as despesas da viagem, sendo também o ônibus com motorista, bem como a diária e alimentação do mesmo.	4,00	1.864,00
Total:					R\$ 1.864,00

Local de Entrega da NF: Rua Universitária, nº 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel - Paraná - Reitoria
Cond. Pagamento: Até 05 (cinco) dias úteis após execução do serviço e atesto da Nota Fiscal.
Coordenador: Profª Dra. Beatriz Helena Dal Molin - Coordenadora do NeADUNI - UNIOESTE/Cascavel

OBSERVAÇÕES:

- 1-APURADA, EM QUALQUER TEMPO, DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PRÉ-FIXADAS E O FORNECIMENTO EFETUADO, SERÃO APLICADOS À CONTRATADA SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 2- NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OBSERVAR O DECRETO ESTADUAL 1261 DE 14/05/03 "ISENÇÃO DO ICMS".
- 3-A PARTIR DE 01/12/2010, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 42/2009 E NPF Nº 095/2009, É OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 E 1A.
- 4- EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO E NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA ORDEM DESERVIÇOS, SERÁ APLICADA MULTA POR DIAS DE ATRASO, CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93 E 15608/2007.
- 5-DESTACAR NA NOTA FISCAL NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA. NÃO PODERÁ SER EMITIDO BOLETO BANCÁRIO, CUJOS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS VIA SICONV – SISTEMA DE CONVÊNIOS FEDERAL (O SISTEMA NÃO PERMITE).
- 6- ENCAMINHAR NF-e PARA O E-MAIL: reitoria.nfeletronica@unioeste.br
- 7- SOLICITAMOS A DISCRIMINAÇÃO NO CORPO DA NOTA FISCAL DOS IMPOSTOS (IR - ISSQN - CSLL - PIS/PASEP – COFINS E INSS) A SEREM RETIDOS, PERCENTUAIS E VALORES.
- 8- SE A EMPRESA ESTÁ DISPENSADA DAS RETENÇÕES, ESTA DEVERÁ DISCRIMINAR NO CORPO DA NOTA FISCAL A LEI E O ARTIGO A QUE SE REFERE A ISENÇÃO E EMITIR DECLARAÇÃO; CASO CONTRÁRIO OS VALORES DOS IMPOSTOS SERÃO RETIDOS E DESTINADOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (INSS, SRF E PREFEITURAS) E ESTES VALORES SERÃO DESCONTADOS DO TOTAL A PAGAR DA NOTA FISCAL.
9. No ato da entrega, enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou Certificado de Regularidade Fiscal - CRF do sistema GMS/PR, válidas até quitação do pagamento e regularidade no CADIN.
10. Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1º § 4º, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site www.comprasparana.pr.gov.br. Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato através do telefone (41) 3313-6412.
11. COM REFERÊNCIA AO PAGAMENTO SE ATENTAR AO QUE DISPÕE O DECRETO Nº 4.505/2016 DE 06/07/2016, CONTRATO DO ESTADO (CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL)

Cascavel, 19 de março de 2018.

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA
Carla Franci Ebbing
RG 4.219.998-2

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 18003585 Tipo de Documento OU Data de Emissão 20/03/18
Pedido de Origem 18003564 Tipo de Pedido de Origem OR
Unidade Contábil 04534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE
Unidade 4534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE
CNPJ Unidade 78.680.337/0001-84
Proj/Atividade 4127 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário
Adiantamento NÃO Diferido
Obra NÃO Previsão Pagamento 20/03/18
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 015/2015 Mod. de Licitação 7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo N. Contrato 022/2015 Tp. Contrato 1 Contrato Concedido
Cond. Pagamento AV N. Convênio 842763/2017 - CAPES Tp. Convênio 1 TERMO DE CONVÊNIO CONCEDIDO
P.A.D.V. 00 N. SID 536342018

Credor

Credor 119363 MN TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 02.373.134/0001-83
Endereço RUA BELEM 1881
NOVO SARANDI - TOLEDO - PR - BR
CEP 85900000

Banco/Agência

Conta

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4534 4127 12 364 08 33903914 00 0000000281 1

R\$ 1.864,00 (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

Histórico CONTRATAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE 20 PASSAGEIROS NO DIA 23/03 E 24/03 DE CASCAVEL A UBIATÁ
SOLICITADO POR BEATRIZ DAL MOLIN CONF. O.S. 010/18 CR 53634/18 CT 22/15.

Aprovador 133179 PAULO SERGIO WOLFF

Dt. Aprovação 20/03/18

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL